

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.	Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e rende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Muro n.º 48. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.	ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)		(Com estampilha)
Por anno..... 2\$400		Por anno..... 2\$930
« Semestre.... 1\$300		« Semestre.... 1\$560
« Trimestre.... \$720		« Trimestre.... \$850

GUIMARÃES 13 DE DEZEMBRO.

A vida do actual ministerio entrou, ao que parece, na sua ultima quadra: se pôde ainda reputar-se com vida um corpo, que, sendo composto de sete membros, dous d'elles são postiços; tres estão paralyticos, e os dous restantes apenas tem um tropego movimento.

O snr. ministro do reino, e, por falta de gente, dos estrangeiros dorme o somno da incapacidade, e indolencia. O snr. ministro da marinha, e ultramar arqueira de cançado, e pede, que o deixem gosar o somno da fadiga. O snr. ministro da guerra dorme o somno do malicioso; porque, não tendo o dáo da falla, não sente, dormindo, aquella falta. Que resta? — O snr. ministro das obras publicas, que tropeçou no snr. Petto, e o snr. ministro da fazenda, e, á falta de gente, dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que, a cada passo tropeça nas saccoas de dinheiro desviado, e que ultimamente tem á barba o snr. Fontes Pereira de Mello. Eis aqui o ministerio Avila-Loulé!

Sabemos, que o snr. marquez de Loulé nunca foi homem d'estado, nem diligente; que o snr. visconde de Sá da Bandeira ha muito que está cançado; que o snr. Couceiro nunca soube fallar, e que, não obstante isso o ministerio tem tido vida; mas uma vida sempre enferma, e sustentada só por caprichos, e demasiada benevolencia. Uma e outra cousa parece ter chegado ao seu termo, sendo consequencia certa o termo da existencia do ministerio.

A camara dos snrs. deputados reunida em 4 de Novembro de 1858 vai tomando o caracter da camara dissolvida, que esta substituiu: a sua grande maioria vai diminuindo de dia para dia, e, em ultimo resultado, o amor da patria triumphou, finalmente, dos bandos partidarios, dos interesses pessoases, e das considerações pelos homens. — Os ministros da Corôa já não ditam a lei aos representantes do povo, quer estes sejam legal, quer illegalmente eleitos.

O presidente da camara, indicado pelo ministerio, só pôde ser eleito em escrutinio forçado. — O ministerio queria annullar a eleição do snr. Fontes, e a sua eleição foi approvada quasi unanimemente, vendo-se os ministros obrigados a elles mesmos a approvarem. — Os ministros da Corôa, queriam o bill d'indemnidade, que pediram pela bocca do chefe do Estado,

occultando os documentos comprobativos do seu bom, ou mau procedimento; mas a camara votou a apresentação d'esses documentos, sem os quaes não dariam resposta ao discurso da Corôa. — A alma do moribundo ministerio, o snr. Avila, queria indemnizar a companhia das vinhas do Alto-Douro fazendo contas de gram capitão; mas o snr. Fontes mostrou, que a quantia de 19 contos não estava liquida, e o artigo do projecto voltou á commissão para a parcella dos 19 contos ser liquidada. — O snr. Carlos Bento, ministro das obras publicas, queria ter no seu poder os 800 contos de réis votados para as obras de Lisboa; mas os snrs. Casal Ribeiro, e D. Rodrigo de Menezes pediram contas d'este dinheiro querendo saber a applicação que se lhe tinha dado. Debalde o ministro tentou palliar, allegando a necessidade da presença do seu collega, o snr. ministro do reino; porque os dous nobres deputados vindo na necessidade da presença do snr. ministro do reino, não convieram, em que o dia do seu comparcimento ficasse sujeito ao arbitrio, marcando-se dia certo; e a camara, conformando-se com a razão, e com a justiça, e não com a vontade do ministro, marcou dia para se tratar d'este negocio. Oh! e como poderia deixar de o fazer, depois de ouvir o discurso do noble deputado por Guimarães?! As vozes do snr. D. Rodrigo entram nos ouvidos, e vão directas ao coração.

Por fim o snr. Barão das Lages estranhou e censurou, que o mesmo snr. ministro das obras publicas tivesse guardado silencio sobre a questão do caminho de ferro do norte, muito principalmente depois do modo como se tem pronúnciado a imprensa tanto em desfavor do credito de s. ex.^a e dos verdadeiros interesses do paiz, terminando por fazer as seguintes perguntas: =

As propostas ultimamente apresentadas pelo snr. Petto fizeram caducar o contracto primitivo?

Cadueou esse contracto no todo, ou em parte?

Se as novas propostas não forem approvadas pelo corpo legislativo, fica subsistindo o contracto primitivo?

Neste caso terá o empresario direito a impetrar nova prorogação de prazo?

Está o governo na resolução de apresentar as côrtes as novas propostas, ou de que modo pretende satisfazer aos compromissos que contrahiu para com este paiz neste importantissimo negocio?

O snr. Carlos Bento a nada respondeu tesminantemente; tudo evasivas, tudo evasivas para não lhe ficarem tolhidos os meios de verificar um dia este contracto com o snr. Petto, e só com o snr. Petto, custe elle o que custar!!!

A camara, na sua maioria, guardou melancolico silencio, e envergonhou-se de vêr nas cadeiras ministeriaes em vez d'um ministro da Corôa um agente do snr. conde do Lavradio.

A vista d'isto, quem deixará de acreditar que o ministerio está moribundo? — Nós não somos dos mais credulos, mas vemos, que o somno da morte vai enfim, substituir esse somno da indolencia e da incapacidade. — Lembremo-nos com horror do passado, e lancemos as vistas cobichosas sobre um prospero futuro.

J. I. d'Abreu Vieira.

Projecto de estatutos da Associação Popular Promotora da Educação do Sexo Feminino, em Lisboa.

(Continuado do n.º antecedente.)

(Conclusão).

TITULO III.

Da directoria geral.

Art. 20. Incumbe especialmente á directoria geral:

- 1.º A gerencia superior da Associação;
- 2.º Promover que a Associação se funda por todo o reino.
- 3.º Resolver em ultima instancia todas as duvidas, ou conflictos que sobrevenham nas commissões, excepto nos casos que importam alteração d'estes estatutos.
- 4.º Solicitar do governo a cooperação que julgar indispensavel para se conseguirem os fins da Associação.
- 5.º Manter correspondencia com as commissões de districto, e auxiliá-las em tudo aquillo em que ellas carecerem do seu adjectorio.

TITULO IV.

Das commissões de districto.

Art. 21. As commissões de districto serão eleitas pelas assembléas geraes dos respectivos districtos e renovados na fórma do artigo 11.

§ 1.º A's referidas assembléas geraes cumpre determinar o numero dos membros d'essas commissões.

§ 2.º As comissões do districto enviarão annualmente á directoria geral da Associação em Lisboa a relação das pessoas que as ficarem constituindo.

Art. 22. Cômpele ás comissões de districto:

1.º Repartir entre os seus membros os trabalhos das tres secções creadas pelo art. 10.

2.º Instituir as comissões auxiliares de parochia.

3.º Fazer os seus regulamentos internos em harmonia com os presentes estatutos, sem perder de vista a indole e condições especiaes do respectivo districto.

4.º Cooperar com a directoria geral em tudo que seja para o augmento e prosperidade da Associação, sollicitando d'ella o que fôr a bem da educação do sexo feminino nos seus districtos.

Art. 23. Logo que as comissões de districto tenham concluido os seus regulamentos, os communicarão á directoria geral.

TITULO V.

Disposições geraes.

Art. 24. O pensamento da Associação é que a escola primaria tenha junto a si um Asylo de primeira infancia, e que nas parochias onde se não poderem crear os dous estabelecimentos simultaneamente se dê a prioridade da fundação ao Asylo, vindo a escola completal-o assim que fôr possível.

Art. 25. A directoria geral e as comissões de districto vigiarão com a maior sollicitude, que a educação subministrada nos estabelecimentos da Associação seja dirigida em harmonia com os fins e espirito da mesma Associação.

Art. 26. Cada um dos contribuintes terá o seu titulo de identidade. A sua residencia, ainda accidental em qualquer lugar, dá-lhe ingresso, deliberação e voto na Assemblêa Geral respectiva.

Art. 27. Quando qualquer membro de uma comissão de districto, ou da directoria geral queira assistir ás sessões de uma comissão de outro districto, poderá fazel-o, tendo o direito da discussão, mas não podendo votar.

Lisboa, 15 de Novembro de 1858.

A GRATIDÃO.

Sr. Redactor.

Por occasião do incendio que teve lugar em minha casa a noite passada recebi de diferentes pessoas de todas as classes sociaes tantos e tão valiosos obsequios, que não me sendo possível pessoalmente agradecer-lhes, tomo o alvitre de pedir a v. um pequeno espaço no seu jornal para lhes significar por este meio o quanto sou reconhecido a estas provas de dedicação e d'amizade.

Foi de certo aos assiduos e corajosos esforços d'amigos e de pessoas bondozas; á actividade e acertadas medidas da auctoridade administrativa; e á extrema promptidão dos empregados da bomba e da força militar, que eu devo o bom exito d'este successo imprevisto.

Ninguém se poupou a fadigas e tra-

balhos, e não poucos se aventuraram a perigos. A uma grande parte dos habitantes d'esta boa terra sou hoje devedor de innumeraveis finezas, que jámais esquecerei.

Só quem presenciou tão relevantes serviços pôde bem avaliar-os, só sabe o que elles são d'agradecer quem, como eu, se vio em taes lances, no meio d'uma numerosa familia consternada! São favores impagaveis. Eu o reconheço, e, extremamente penhorado, a todos os que na occasião d'este sinistro tanto me coadjuvaram envio os meus cordaes agradecimentos com um protesto d'eterna gratidão.

Para nada deixar de testemunhar a boa indole de nossos concidadãos ainda me resta fazer uma declaração, e vem a ser: que restabelecido o socego na minha casa, só me faltou esse pouco, que o fogo inutilizou, ou consumiu.

Publicando estas poucas linhas muito obsequieia o

De v. &c.

Luiz Martins da Costa.

INTERIOR.

Na camara electiva está-se distribuindo ás folhas, a collecção de documentos relativos a questão *Charles et Georges*, que, a camara julgou indispensavel para a discussão da resposta ao discurso da corôa.

Continuando no systema de reserva e prudencia, que n'essa transcendente questão nos temos imposto, esperaremos pela completa impressao para entrarmos na avaliação d'essa especie de *Livro Azul*, despidos de todo o ammo de opposição, e com a madureza, reflexão e placidez d'espirito que o assumpto reclama.

Entraremos, portanto na questão, sem opinião antecipada, mas imparcial e detidamente. Todavia, sem querermos anticipar juizo, alligura-se-nos que essa impressao não será tao completa, como devia ser e como se tinha promettido. A julgar pelas cinco ou seis folhas que estão publicadas, receiamos que haja ommissões importantes e injustificadas de documentos, que não só pela referencia a que elles se faz em outros publicados, como pela importancia que se lhes presente, não poderiam deixar de lançar bastante luz em alguns pontos menos claros.

Apesar d'isso a collecção contém já uma massa de documentos preciosos, para avaliar e resolver a questão de direito.

(O Parlamento).

Insubordinação. — Consta-nos que as praças de marinhagem da curveta *Sagres*, que na sexta feira 3 do corrente mez, vieram a terra assistir a uma missa na egreja da Graça, promessa que haviam feito quando estiveram em perigo na ultima viagem, ainda hoje (6) não recolheram em grande parte a bordo, nem tencionam recolher, segundo alguém nos informou; este procedimento, altamente censuravel, reclama da parte da auctoridade competente uma correcção severa para desagravo da disciplina militar, sem que dispense a mesma auctoridade de examinar as causas d'este *pronunciamto*, e, firmemente quando sabemos que os chefes do referido navio se acham todos com parte de doente; em termos es-

colares chama-se a isto fazer *parede*. Desejamos que se sustente a disciplina militar, mas tambem queremos que se faça justiça a todos; ás vezes um procedimento menos entendido ou pouco prudente de um superior, pôde provocar um desabafo da parte dos subordinados, adoptamos o principio de que *«todos sabem mais do que um»* e delle tiramos, por indução o corollario que *«todos tem mais razão do que um»*; as enfermidades tanto no corpo humano como no social debellam-se atacando-lhe os effeitos e fazendo-lhe desaparecer as causas.

Bou acción. — O snr. Pinto a quem a fortuna distinguio, dando-lhe o premio grande da loteria ultima, já começa a dar provas da boa applicação que determina dar aos rendimentos que se lhe augmentaram. O snr. Pinto vae tomar debaixo da sua protecção os dois innocentinhos que tiraram o numero e premio do seu bilhete. Tinha-se dito a principio que o snr. Pinto só protegeria a criança que tirou o premio; porém affirmam-nos agora que protegerá quem tirou o numero; e a nós parece-nos, que sendo a sorte a coincidência da extração do numero com a do premio, e sendo estes actos distinctos e praticados por dois individuos, se um d'elles merece a contemplação da pessoa que a sorte fez rico, o outro a merece igualmente; e assim achando muito louvavel o procedimento do sr. Pinto, felicitamos desde já os pobres innocentinhos, a quem a fortuna tambem foi prospera, dando a um homem de coração os meios de os acolher debaixo das suas vistas caridosas.

(O Futuro).

A stirpe Bragantina multiplica-se. No dia 10 de Novembro passado a esposa do principe proscrito, o Sr. D. Miguel de Bragança, deu á luz, em Brombach, uma menina. O baptisado devia ter logar no dia 13, sendo padrinhos os duques de Modena.

Dizem, que o embaixador francez, na nossa côrte, não está satisfeito com a publicação dos documentos, qua a camara dos snrs. deputados exigiu para poder responder ao discurso da Corôa; e que, por tal motivo, anda arrufado com o ministerio! Se é verdade, nada ha mais injusto, do que um tal arrufo. Os ministros fizeram todo o esforço para occultar, talvez, os que s. ex.^a desejava não fossem publicados; mas, em Portugal, as vozes da nação podem mais, do que os esforços dos ministros; e, n'este caso, volte-se o nobre marquez contra a representação nacional, e deixe os pobres ministros, que ainda *não sabem de nojo como contém* a presença de duas nações defronte da famosa Lisboa!

Asseguram, que as pastas dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e a da guerra foram offerecidas, esta, ao general Ferreri, e aquella ao deputado Simas; mas tanto uma, como outra, foram regeitadas, reconhecendo aquelles dous cavalheiros, que ellas estão *em boas mãos*.

O novo nuncio apostolico fez a sua entrada solemne em Lisboa. Elle, e sua comitiva iam em coches da casa real, com guarda d'honra de lanceiros. A côrte reuniu no paço, como é de costume.

Lê-se no Nacional:

Hontem prégou pela primeira vez, e por especialissimo favor, na capella de S. A. R. a senhora infanta D. Izabel Maria, em Beulica, o snr. padre Roquete. A sua o-

ração foi curta, despida de patranhas, mas cheia d'erudição e sciencia.

Desejamos que o clero portuguez imitasse nas suas orações o distincto sacerdote, que ha pouco chegou de França.

Supponho que a oração do nosso illustre escriptor não agradaria muito aos fanaticos...

Requerimento que a camara municipal de Lisboa dirigiu a Sua Magestade.

SENHOR.

Convencida a camara municipal de Lisboa de que o governo de Vossa Magestade não queria fornecer-lhe os meios votados pelas côrtes para os melhoramentos urgentes e indispensaveis da cidade, pediu immediata mas respeitosa a Vossa Magestade a sua dissolução em 30 de Outubro.

Mais de trinta dias são decorridos sem que o governo tenha respondido a uma representação que é do povo d'esta cidade de Lisboa; do povo, a cujas reclamações os antigos monarchas de Portugal não deixavam de responder promptamente, e até por seu proprio punho! Quem diria que hoje, e n'um regimen liberal, o municipio de Lisboa seria menos presado ao ponto de se lhe negar até o que os ministros de Vossa Magestade não recusariam a um simples particular — uma resposta? — Repassada de profunda magoa, a camara tem visto modernamente a facilidade com que se lhe vão arrebatando as regalias e direitos municipaes, apesar dos seus protestos energicos sim, mas sempre inuteis por sempre despresados; o que, porém não está disposta a vêr, permitta-lhe Vossa Magestade que o diga com a liberdade que no antigo regimen nunca lhe negaram — é que se queira ainda coroar o sacrificio de duas prerogativas com o da sua dignidade.

Enquanto um funesto arbitrio não acabar em Portugal com os municipios, e a liberdade, o de Lisboa ha-de sempre sustentar essa dignidade como sempre tem defendido as suas prerogativas: será, porventura, vencido na lucta, mas não se esquece de que os municipios quasi aniquilados na dissolução do Baixo Imperio pelos que deveram sustentá-los, renasceram com mais vida, e foram depois o unico apoio de quem pretendêra destruí-los.

Penetrada d'estes sentimentos, a camara municipal de Lisboa pede a Vossa Magestade com a mais viva instancia se digne resolver sobre a representação que ella dirigiu a Vossa Magestade, como o exigem todas as considerações, e como a dignidade do governo e da camara o reclama.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister. — Camara, em 9 de Dezembro de 1858. — Julião Maximo d'Oliveira Pimentel; Antonio Esteves de Carvalho; Dr. Levy Maria Jordão; Manoel Fernandes Chaves; Ricardo Teixeira Duarte; João Luiz de Moraes Mantas; José Joaquim Alves Chaves; dr. Manoel Thomaz Lisboa; Luiz Caetano da Guerra Santos; José do Nascimento Gonçalves Correia; José Antonio Pereira Cerzedello.

Está conforme. — O escrivão da camara, *Nuno de Sá Pamplona.*

HESPAÑHA.

As cortes hespanholas foram abertas no dia 1.º pela rainha em pessoa. O discurso da corôa promete uma lei de imprensa, que permitta, debaixo da protecção do jury a livre discussão dos interesses publicos, e dos actos dos ministros.

Promette tambem reformas nas leis de municipalidades e deputações provinciaes, no sentido do progresso.

Para a meza interina do Congresso foi eleito snr. Martinez de la Roza, candidato do governo.

O Senado constituiu-se presidido pe-

lo general marquez do Douro (D. Manoel de la Concha).

Para secretarios triunfaram as candidaturas dos candidatos do governo, por maioria.

A rainha, tanto á entrada, como á saída do salão, foi saudada com vivas. S. M. trajava um vestido branco, com as armas d'Hespanha bordadas na saia; na frente cingiu uma riquissima corôa de brilhantes. — O rei levava o uniforme de capitão general.

SS. MM. foram acompanhadas por um brilhante e numeroso sequito. Toda a guarnição formou nas ruas do transito, e as casas se achavam adornadas, sendo immensa a concorrência.

A *Gazeta* annuncia que a pasta da marinha fôra dada a M. MacMahon, e que M. Vigodet fôra nomeado marechal supernumerario da marinha.

Traços do discurso da rainha de Hespanha na abertura do Congresso, no 1.º do corrente.

Senhores senadores e deputados: venho com intimo prazer inaugurar os vossos trabalhos. Rodeada pelos representantes da nação, que sempre me dêram repetidas provas de affecto e lealdade, fortifica-se em mim a esperança de que, á sombra do throno, a Hespanha disfrutará tranquillamente as vantagens do regimen constitucional, e alcançará o antigo poder a que a elevaram o valor e a sciencia de seus filhos, a sua religiosa piedade, e a prudente direcção de seus monarchas.

Visitando n'este verão diferentes provincias da monarchia tive occasião de reconhecer as necessidades do paiz, bem como os seus progressos, devidos em grande parte ás reformas adoptadas, com o auxilio das côrtes, durante o meu reinado. Em todas as povoações recebi affectuosas provas do amor e respeito que os hespanhoes sempre consagraram aos seus monarchas, e é para mim um prazer o recordar as suas entusiasticas manifestações de adhesão á minha real pessoa.

O soberano pontifice continúa dandome provas evidentes da sua benevolencia, e como desejo terminar as dificuldades originadas pelas vicissitudes dos tempos, communiquei instrucções ao meu embaixador em Roma, para que combine com a Santa Sé, da maneira mais vantajosa para os interesses da igreja e do estado, a solução de todas as questões pendentes.

Tenho a satisfação de annunciar-vos que as nossas relações com as potencias amigas são actualmente as mais cordeas e sinceras.

Adoptei todos os meios compatíveis com a dignidade nacional para evitar que chegue a perturbar-se a paz entre dous paizes unidos por vinculos fraternaes; porém se, contra os meus desejos e esperanças, se não alcançar das negociações pacificas um resultado prompto, empregarei os recursos já preparados para apoiar as minhas reclamações com tanto vigor e energia quanta foi a minha moderação durante as contestações suscitadas com o governo do Mexico.

Alguns navios da esquadra reunida na Havana sahiram já a fim de ancorarem no rio de Tampico, e nas aguas da ilha dos Sacrificios, para que sejam protegidos os interesses e a vida de meus subditos.

O rei de Marrocos reconheceu, como nunca o tinha feito até hoje, um principio consignado nos seus tractados com a Hespanha, concordando por tanto na indemnisação do navio apresado pelos mouros do Riff ha mais de dous annos.

Os attentados de que foram victimas os nossos missionarios na Asia me obrigaram a mandar, de accordo com o imperador dos francezes, uma expedição militar para a Cochinchina. As tropas de mar e terra corresponderão, se a occasião se apresentar, ás suas tradições, e á memoria das façanhas com que o soldado hespanhol se distinguio sempre em defeza dos interesses e da honra da sua patria e de seus reis.

Como o meu governo deseja restabelecer o rigoroso e geral cumprimento das leis, levantou o estado de sitio em todas as provincias, sem que por isso se alterasse a profunda paz que o paiz disfructa. Uma politica previdente que melhore o presente sem o destruir, que procure o progresso seguro, ainda que vagaroso, em todos os ramos do governo do estado, conciliará, por fim, as vontades dos hespanhoes, e tornará possível o seu auxilio para assegurar a prosperidade da nação, e a pratica sincera do regimen constitucional.

O meu governo vos apresentará diferentes projectos de lei, que tem por fim realizar este pensamento. O paiz ha muito que deseja uma lei de imprensa que permitta, debaixo da protecção da authority, a livre discussão dos interesses publicos, e dos actos dos ministros; porém que mantenha illesos os direitos e as prerogativas do throno, as facultades das côrtes, a religião catholica, e a honra dos cidadãos.

Tambem é necessario introduzir nas leis dos municipios e das deputações provinciaes melhoras que facilitem a intervenção dos povos nos seus interesses immediatos, sem embaraçar a acção do governo, e que os dotem com os recursos indispensaveis para attender ás suas necessidades, sem dificultar a cobrança das contribuições e rendas do thesouro. Cômplemento d'estas melhoras serão as leis do conselho de estado, conselhos provinciaes, e governos de provincia, que tambem se submeterão ao vosso exam, tudo com o fim de regularisar a administração, tornar a sua acção mais expedita, e dar aos interesses publicos e particulares maior caracter de acerto e de justiça.

Uma personagem franceza d'alta importancia, dispõe-se a fazer uma viagem á Hespanha. A chronica declara que o personagem deve ser o conde de Pariz, filho do infeliz duque de Orleans, que se propõe estudar em Hespanha, paiz de que conheceu a historia e a litteratura, os costumes, e os adiantamentos.

E' provavel que se demore em Sevilha em companhia de seus tios, os duques de Montpensier.

VARIEDADES.

Durante a cerimonia religiosa que dura dez dias em Meca o peregrino anda em movimento constante. Deve fazer pelo menos cinco orações por dia, o que exige numerosas genuflexões, deve tambem dar sete passeios diarios em volta de Ka-Aba, é aquillo a que se dá o nome *touaf*. Coberto de suor e cansadissimo, o peregrino vai depois ao zemzem, ou poço sagrado, cuja agua deve cural-o, ou livral-o de todas as doenças, e até mesmo remir todos os seus peccados. Finalmente no dia 9 do mez sagrado, todos os peregrinos vão, a seis leguas de Meca, visitar o monte Arafat, e assistir ao sermão que se prega no mesmo sitio em que Mahomet, montado n'um camello, instruiu os seus primeiros discipulos. Depois d'isso dirigem-se para o vale de Muna, onde segundo a legenda musulmana, Abrahão quiz sacrificar não Isac, mas sim Ismail, o pai dos arabes, e encontrou depois, por tres vezes o demonio, a quem fez fugir, atirando-lhe sete pedras.

Luz memoria d'esses acontecimentos os pe-

regrinos devem sacrificar um carneiro e atirar sete pedras contra os tres sitios onde o demonio appareceu a Abrahão. Assim termina a peregrinação, e o peregrino volta a Meca para partir.

Os peregrinos seis horas antes de chegarem a Meca, no ultimo logar onde descaçam, quando entram no territorio sagrado, primeiramente despem-se a fim de se vestirem como « Itham » trajo esse que nunca mais abandonam. O Itham é o costume imposto pela lei religiosa a todos os peregrinos. Consiste em dous pedaços de panno enrolados um em volta da cintura, e o outro em volta do pescoço e hombros, deixando o braço direito descoberto. O peregrino deve tambem conservar a cabeça descoberta e andar descalço.

Tal é o vestuario que podem usar os individuos que visitam os diversos sanctuarios de Meca. Concorrem a Meca muitos negociantes aonde se pôde admirar as melhores fazendas das Indias, de Inglaterra, França e Africa.

LOCAES.

Molestia do gado. — Tem-se desenvolvido mais mortifera, do que no principio. Para o lado de S. Torquato ha um homem, que, em poucos dias, tem esfolado oito bois, e, é publico, que tambem se tem utilizado da carne de algum, ou alguns d'elles, salgando uma, e deitando outra em calda de vinho e alhos para vender em salchichas; sendo certo que um dos bois mortos da molestia reinante, depois de esfolado, foi deitado ao monte para ser devorado pelos caes! Consta-nos, que o snr. administrador do concelho mandára pedir informações do primeiro facto. Não sabemos, qual foi o resultado da sua diligencia, o que sabemos, é, que as medidas de policia sanitaria não tem execução alguma fóra das barreiras da cidade, e, dentro d'ellas, *sabe Deus, o que será.*

No ultimo mercado, retirou-se um pequeno porco da feira, e foi logo sangrado e morto. O digno fiscal da illm.^a camara, sciende do facto, deu logo as providencias, para que a carne do animal fosse inutilizada, não cedendo ás lamurias de muita gente, e dando do seu bolso uma boa esmola para ajuda de indemnisar o prejuizo. O exemplo do digno fiscal devêra ser imitado, mas podemos assegurar, que não o é.

Incendio. — Domingo, pela volta das 5 horas da manhã, deram as torres signal d'incendio, que, de feito, existia na casa do exm.^o sr. Luiz Martins da Costa com frentes para o largo de Martins, e rua da Fonte Nova, e na qual s. ex.^a actualmente existe com sua excellente e numerosa familia.

Depois da correspondencia que nossos leitores encontram nas columnas d'este periodico, e que nós publicamos debaixo da epigrapha = A Gratidão = como um meio de que s. ex.^a se quiz servir para agradecer as provas de affecto, e dedicacão, que recebeu de todas as classes dos habitantes de Guimarães, nada temos que dizer sobre este lamentavel successo, e só, o que s. ex.^a emite, e que, de certo, não levará a bem se publique, com quanto, antes de nós, a fama o tenha publicado.

S. ex.^a fez distribuir uma avultada gratificacão por todos aquelles que tomaram parte na extincção do incendio, e mesmo na execução de medidas preventivas, e que estavam em circumstancias de poder apreciar a sua generosidade!

Quem sabe assim fazer uso da sua riqueza, não pôde chamar-se rico; porque a sua propriedade é a propriedade dos pobres, e de muitos a quem a fortuna tem voltado as costas.... *Fiçamos por aqui.*

Festividade. — Hontem teve lugar, na igreja de S. Damaso, a festividade de Santa Luzia. A irmandade da V. Martyr nada poupou para tornar a festa solemne, e brilhante. A procissão sahio cedo, e recolheu tarde. A imagem da santa ia primorosamente vestida, e o andôr vistoso e ricamente adornado. A musica organisa-da por filhos d'esta cidade, e dirigida pelo snr. João Baptista Alvares Soares appareceu em uniforme, o que não deixou de causar admiracão, e contentamento.

Damos os louvoaes devidos aos auctores d'um tão nobre pensamento, e desejamos ver coroados os seus esforços.

Romaria. — Foi bastante concorrida á capella de Santa Luzia. E' a segunda romaria das creanças, quando seus paes lhe compram as *passarinhas.*

Funeral. — Foi estrondoso, o que hontem teve lugar na igreja de S. Francisco. Soubemos, que o cadaver, que ali se achava presente, estendido no chão, mas no meio das mais luzidas pompas funebres era de uma senhora mui rica do logar da Corredoura da freguezia de S. Torquato. Com quanto esta freguezia nos não seja estranha, ignoramos ainda que sur.^a era.

Cereaes. — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo (alqueire).....	980	reis.
Centeio.....	410	«
Milho grosso branco.....	500	«
Dito amarello.....	480	«
Dito miúdo (ou alvaro).....	770	«
Feijão amarello.....	900	«
Dito branco.....	960	«
Dito vermelho.....	960	«
Dito rajado.....	800	«
Dito fradinho.....	800	«
Painso.....	700	«
Batatas.....	240	«
Azeite (Almude).....	4\$100	«
Vellas (arroba).....	2\$900	«

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

O CANCIONEIRO

DE

JOÃO DE LEMOS.

Com este titulo vamos publicar as composições lyricas do sur. J. de Lemos.

Compôr-se-ha o *Cancioneiro* de trez volumes — intitulados:

- 1.^o Flores e Amores.
- 2.^o Religião e Patria.
- 3.^o Impressões e recordações.

Preço de cada volume, por assignatura 600
Avulso..... 1\$000

REPORTORIO

OU

DIARIO LUNARIO EUROPEU

Para o anno de 1859.

COMPOSTO EM COIMBRA POR ANTONIO PEREIRA
unico successor do

BORDA D'AGUA.

Acham-se promptas as fórmis deste acreditado reportorio.

As pessoas que quizerem fazer alguma encomenda podem dirigir-se a Antonio José da Silva Teixeira, Porto, largo do Laranjal n.^o 4.

ANNUNCIOS.

Manoel Pinto da Cunha, premiado na exposição Industrial Portuense de 1857 com estabelecimento de chapelaria na rua de Santo Antonio n.^o 211 na cidade do Porto — socio da *Fabrica Social*, e com deposito da mesma no estabelecimento, faz publico que desde hoje em diante se assignará *Manoel Pinto e Cunha*, em consequencia d'ha-

ver n'esta cidade outro nome identico ao seu, evitando assim qualquer equivoco.

(541)

PRECISA-SE de um homem ou rapaz que saiba ou queira aprender a marcar partidas de bilhar. Os per-tendentes devem dirigir-se á As-semblêa Vimaranesense, na rua de Santa Maria.

O 1.^o Secretario

Francisco Ribeiro Martins da Costa.

(539)

Por este Juizo e cartorio do escrivão Lima, correm editos de 60 dias, a citar José de Moura, morador que foi n'esta cidade, e ora ausente em parte incerta, no Imperio do Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, passados os ditos 60 dias, fallar a artigos de habilitação, por fallecimento de seu avô Antonio José de Mattos, morador que foi na rua de S. Damaso, d'esta dita cidade, e a todos os mais termos d'elles, na execução que contra elle e outros move Custodio Fernandes Lopes, como cessionario de Bernardo Felix de Mattos, d'esta dita cidade, os quaes foram afixados a 10 d'este mez. (542)

Por este Juizo e cartorio do escrivão Lima, correm editos de sessenta dias, a contar de 10 d'este mez, a citar José de Moura, d'esta cidade, e ora ausente em parte incerta, no Imperio do Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, passados os ditos 60 dias, fallar a artigos de habilitação, por fallecimento de seu avô Antonio José de Mattos, morador que foi na rua de S. Damaso, d'esta mesma cidade, e a todos os seus termos até final; e isto na execução que a elle e outros move Antonia Maria, e marido Custodio Fernandes Lopes, d'esta cidade. (542)

DILIGENCIAS ENTRE O PORTO E SANTO THYRSO.

CARNEIRO & Marinhas fazem publico que durante a estação invernos, e a principiar no 1.^o de Dezembro proximo, a Diligencia partirá do Porto ás segundas e quintas feiras pelas 6 horas da manhã; e de Santo Thyrso ás terças e sextas feiras pela 1 hora da tarde. (536)

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá até 15 de Dezembro.

A BARCA BRAZILEIRA

HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil. traectam-se com *Cactano José Ferreira* na cidade do Porto, e rua da Conceição, n.^o 24.

ADMITTE-SE FACULTATIVO. (534)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura,
Rua Nova do Muro n.^o 48.